



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024/SES-MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/44386**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº *****24.451-53, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: A empresa **NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 06.023.580/0001-19, sediada na Av. Arthur Bernardes, nº 1401 – Sala T 02 – Centro Empresarial Elieny Oliveira, Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-185, telefone: (66) 99996-3396, e-mail: noroesteservicosmedicos@gmail.com, neste ato representado por Sr. **IURI SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG no ****66.671-57 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº ****68.061-63.

OS CONTRATANTES: considerando as disposições constantes nos autos dos Processos Administrativos nº SES-PRO-2024/100172 (reajuste) e SES-PRO-2025/04907 (prorrogação), resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 3



**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE**, nos termos dos Processos Administrativos nº SES-PRO-2024/100172 (reajuste) e SES-PRO-2025/04907 (prorrogação), em consonância da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de **12 (doze) meses, com início em 17/05/2025 e término em 16/05/2026**, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**3.1. DO REAJUSTE**

3.1.1. O reajuste será de aproximadamente de **4,831300%** com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado para o período de janeiro/2024 a dezembro/2024, perfazendo o montante de **R\$ 128.567,60** (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). A sua **aplicabilidade entrará em vigor a partir de 04/04/2025**, data subsequente ao último dia da proposta de preço, nos termos das Informações Técnicas nº 013/2025 e 030/2025, ambas emitidas pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria, em consonância com a cláusula nona do Contrato nº 110/2024, bem como o art. 266, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3.2. DO VALOR TOTAL

3.2.1. O VALOR TOTAL DO CONTRATO, em razão das alterações supracitadas, passará de R\$ 3.169.985,80 para **R\$ 3.298.553,40 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 – Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”.									
ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFIS SIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESE S	VALOR ATUAL DO CTR nº 110/2024/SES/MT		VALOR REAJUSTADO pelo IPCA 4,831300%. Período (01/24 a 12/24).	
						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1087390	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.822,73	R\$ 1.330.592,90	R\$ 1.920,79	R\$ 1.394.876,20
2	1087391	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.822,73	R\$ 1.330.592,90	R\$ 1.920,79	R\$ 1.394.876,20
3*	1115498	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA GERAL. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDI MENTO	960	Valor tabela SIGTAP	R\$ 480.000,00	-	R\$ 480.000,00





		INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS.							
4*	1100749	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA GERAL. 8HS. DE SEGUNDA- FEIRA A SEXTA- FEIRA.	-	CONSULT A	2880	R\$ 10,00	R\$ 28.800,00	-	R\$ 28.800,00
VALOR DO REAJUSTE:									R\$ 128.567,60
VALOR TOTAL ATUAL:									R\$ 3.169.985,80
VALOR TOTAL REAJUSTADO:									R\$ 3.298.553,40

* Item 3: Procedimentos conforme tabela SIGTAP (Grupo 04 – Subgrupos que se enquadrem na especialidade), retirados da tabela SIGTAP disponível em <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. A quantidade de procedimentos tem como referência os registros do SISREG para o estado de Mato Grosso (Sistema Nacional de Regulação), de acordo com a demanda reprimida e valores são calculados com base nos valores da tabela SIGTAP.

Item 4: Código SIGTAP 03.01.01.007-2.

Os itens 3 e 4 serão reajustados, conforme tabela SIGTAP.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- a) Unidade Orçamentária: 21601;
- b) Ação (PAOE): 2515;
- c) Categoria/Elemento de despesa: 33.90.39;
- d) Fontes de despesa: 1.500.1002, 1.600.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110 e 4.2.602.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 110/2024/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

IURI SILVA

SANTOS:08426806163

Assinado de forma digital por
IURI SILVA SANTOS:08426806163
Dados: 2025.04.14 18:34:35
-04'00'

IURI SILVA SANTOS

Noroeste Serviços Médicos Ltda

Testemunhas:

André Alvaro
mat 523112 SES

Lidiane de Souza Calazans

Matrícula: 211595
SES/MT

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 3 de 3

